



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2120 DE 09 DE AGOSTO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação a ESCOLA de 1º GRAU e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU CÍCERA GERMANO CORREIA, a que está sendo construída no Bairro do Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis)

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal